



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATO	4



DECRETOS**DECRETO Nº. 244/2019**

SÚMULA: Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público patrimônio nº. 05347 ventilador de parede Arge, e o bem público patrimônio nº. 1456 geladeira CCE, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público devido sua inservibilidade, pois os mesmos encontram-se em situação de sucata.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 14 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº247/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.055,48 (três mil, e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.0230-Reequipar a Área da Saúde Publica

500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde

2384-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.055,48

Total R\$ 3.055,48

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde (excesso de Arrec.) R\$ 26,11

500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde (Superávit Finan.) R\$ 3.029,37

Total R\$ 3.055,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 248/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0205 - Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar

122- FNDE – PNAE- MERENDA

76-33.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 2.912,00

Total R\$ 2.912,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

122- FNDE – PNAE- MERENDA R\$ 2.912,00

Total R\$ 2.912,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 246/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$10.849,00, (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

290-33.71.70.00-Rateio pela participação em consórcio público R\$ 10.848,00

TOTAL R\$ 10.849,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

291-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 10.848,00

TOTAL R\$ 10.849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 20 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**DECRETO Nº 245/2019**

SÚMULA: Corrige valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 285/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a taxa da UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, através do indexador INPC, com um percentual de 2,554580% no período de novembro de 2018 à outubro de 2019, que passa a ser de R\$ 75,49 (setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 181/2018 de 14 de novembro de 2018 no seu inteiro teor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste
Estado do Paraná, 20 de novembro de 2019


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Decreto 245/2019



EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 107/2019 **DATA:** 13/11/19**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** J SHOW PRODUcoes MUSICAIS EIRELI**OBJETO:** Contratação de show artístico da dupla Jeann e Julio para realização de show em Praça Pública em comemoração ao aniversário da cidade no dia 07 de dezembro de 2019**VALOR:** 19.000,00 (dezenove mil reais)**DATA DE INICIO:** 13/11/19**VALIDADE ATÉ:** 11/03/20**PROCESSO Nº** 262/2019**MODALIDADE:** Nº 24/2019**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECUR SO	FUNÇ ÃO	SUB FUNÇÃO	PROGR AMA	DESTI NO	UNID.	PROJETO /ATIVID ADE
339039230000	1927		13	392	1450	2	0	18

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ROBERTO CESAR RAMOS – Assinante do contrato